



**PARECER CECE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

PARECER Nº     /  
CECE

**Denomina Rua Cassilda Flora Zaffari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4314, localizado no bairro Teresópolis.**

Vem a esta comissão, para parecer, projeto de lei do Vereador Idenir Cecchim, que denomina Rua Cassilda Flora Zaffari o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 4314, localizado no bairro Teresópolis.

O parecer da Procuradoria-Geral da Câmara de Vereadores apontou a inexistência de qualquer óbice jurídico para a tramitação do projeto, com observância do preenchimento dos requisitos da Lei Complementar 320/94. Igualmente, a Comissão de Constituição e Justiça foi no mesmo sentido, concluindo pela inexistência de óbice para a tramitação do projeto em comento.

É o breve relatório. Passa-se, portanto, à análise do mérito do projeto.

Verifica-se que a Sra. Cassilda Flora Zaffari deixou um legado de trabalho e dedicação ao Grupo Zaffari, que tem contribuição fundamental para o desenvolvimento do município de Porto Alegre. Além disso, esteve na linha de frente em projetos de arrecadação e distribuição de agasalhos para famílias necessitadas da capital, o que demonstra o seu senso de responsabilidade social, ao longo de sua trajetória.

Nesse sentido, a proposição é meritória, motivo pelo qual, diante da inexistência de óbice para a tramitação do projeto, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

## VEREADORA MARI PIMENTEL



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 23/09/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0280812** e o código CRC **2C8E98EA**.

Referência: Processo nº 138.00021/2020-31

SEI nº 0280812



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 066/21 – CECE** contido no doc 0280812 (SEI nº 138.00021/2020-31 – Proc. nº 0586/21 - PLL nº 225), de autoria da vereadora Mari Pimentel, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **27 de setembro de 2021**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 28/09/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0281794** e o código CRC **245F1E53**.